

DECRETO LEGISLATIVO Nº 003/2025, DE 10 DE ABRIL DE 2025.

Dispõe sobre a denominação da Medalha de Mérito Legislativo ao Vereador Sr. Antônio Januário Neto (in memoriam), e dá outras providências.

Faço saber que a Câmara Municipal de Parelhas/RN aprovou e eu LEANDRO JOSÉ DA SILVA SANTOS, Presidente, promulgo o seguinte Decreto:

Art. 1º Fica denominado "MEDALHA MÉRITO LEGISLATIVO VEREADOR ANTÔNIO JANUÁRIO NETO", a honraria instituída pelo Decreto Legislativo nº 025 de 17 de novembro de 2022, que homenageia as autoridades, personalidades, instituições ou entidades, pessoas civis, policiais, servidores público Municipal e Estaduais que tenham relevantes serviços prestados ao Município de Parelhas, Estado do Rio Grande do Norte.

Art. 2º A escolha da honraria nomeada pelo nome do Vereador Antônio Januário Neto (*in memoriam*), reconhece sua reputação política ilibada e idoneidade moral, na qualidade de pessoa íntegra e incorrupta, que prestou relevantes serviços ao Município de Parelhas/RN.

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Parelhas/RN, 10 de abril de 2025.

LEANDRO JOSÉ DA SILVA SANTOS

Presidente

Publicado por: Lilian da Costa Trindade

Código Identificador: 86172264

Matéria publicada no Diário Oficial da FECAM, no dia 24/04/2025.

EDIÇÃO 2139. A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:

<https://diariooficial.fecamrn.com.br>